



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 004/2011

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora Adriane Mara Sebben Durli, matrícula 584, portadora do RG nº 5.186.179-2 SSP/PR, CPF 825.493.209-30, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), Classe e Referência CLA-8.

Art. 2º. A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Indio, 01 de fevereiro de 2011.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal